



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55**

INDICAÇÃO N.º 057/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja providenciada a retirada do forno de fabricação de carvão localizado nas proximidades do Açude da Prefeitura e que este seja alocado em um terreno de propriedade do Município, situado no Terreno dos Criadores, em área distante da Vila, de modo a minimizar os transtornos causados aos moradores da Vila, que frequentemente têm relatado a invasão de fumaça proveniente do forno de carvão em suas residências. A realocação proposta busca assegurar um ambiente mais saudável e agradável para a população, ao mesmo tempo em que mantém a funcionalidade do forno em um local adequado e distante das áreas residenciais.

Sala João Raimundo Pereira da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN,
11 de novembro de 2024.

JOSENI SANTOS DE MEDEIROS
Vereador - PP